



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2022
Processo: 9581-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui o Programa Permanente de Prevenção contra as Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação no Município de Juiz de Fora."

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

